

PORTARIA Nº 221/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA**, mat. 14299, portadora de Carteira de Identidade nº 5024652- SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 027.176.534-81, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/01/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO